



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprecia e Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS) do exercício financeiro do ano de 2024.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano de 2024, com despesas executadas no valor total de **R\$11.304.176,71 (onze milhões trezentos e quatro mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) e superávit de R\$834.755,60 (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

